

# REGULAMENTO 1ª CONCURSO DE IDEIAS INOVADORAS- INOVADV

Os realizadores do HUB 2019 te convida para o 1º concurso de ideias inovadoras, o INOVADV, que propõe estimular e valorizar a produção de projetos empreendedores idealizados por alunos do ensino médio e superiores organizados em equipe que tenham produtos ou processos inovadores, que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Dois Vizinhos de região e relatos de boas práticas realizadas por professores em sala de aula.

Este Evento é imperdível, então reúna sua equipe e faça sua inscrição, até o dia 16/11/2019.

#### 1 - DO OBJETO

- Este regulamento tem por objetivo selecionar projetos, propostos por equipes
   e boas práticas de ensino para apresentação no primeiro INOVADV.
- Visa também classificar e premiar os melhores projetos, de acordo com as condições e critérios estabelecidos neste regulamento.

## 3 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Concurso: estudantes regularmente matriculados, professores de instituições de ensino publicas e privadas, em equipes de até 5 (cinco) pessoas, conforme categoria abaixo.
- 3.1.1 Para que o projeto esteja apto a concorrer ao prêmio, o candidato ou pelo menos um dos membros da equipe deverá ser professor de uma instituição de ensino.
- 3.1.2 Um mesmo estudante poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.
- 3.1.3 Um mesmo professor (a) poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.
- 3.1.4 Poderão se inscrever equipes nas seguintes categorias:
  - Categoria 1: equipe de alunos do ensino médio + professor
  - Categoria 2: equipe de alunos do ensino superior + professor



- Categoria 3: professor de qualquer nível de ensino
- 3.1.5 Serão aceitas apenas uma ideia ou boa prática de ensino por aluno ou professor (lembrando que o professor participará de várias equipes).
- 3.1.6 Serão aceitas inscrições de alunos do ensino fundamental, na categoria 1, uma vez atendida a condição prevista no item 3.1.1.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÕES E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 16/11/2019 de acordo com a categoria pretendida através do link relacionado abaixo:
  - Categoria 1: equipe de alunos do ensino médio + professor acesse: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSe5i8j30uAGIAN5gqtvmUFztF2eBNcDAo2I7enGzXE1NPvv8A/viewform?usp=sf\_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSe5i8j30uAGIAN5gqtvmUFztF2eBNcDAo2I7enGzXE1NPvv8A/viewform?usp=sf\_link</a>
  - Categoria 2: equipe de alunos do ensino superior + professor acesse: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSe2">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSe2</a> qdULmInDZ-unAYfTW8LfvRdD-8xSEoZmaG--PwOsvSuxg/viewform?usp=sf\_link
  - Categoria 3: professor
     acesse:
     https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScGEnTabHn7vQRlwIVqxTsaiKeMRWWAGkivzWbD8SJCo7QPlg/viewform?usp=sf\_link
- 4.1.1 Os membros das equipes inscritas e professores poderão participar **gratuitamente** do curso de apresentação de pitches, no dia 21 de novembro, das 19 h às 22 h, nas instalações do colégio SESI de Dois Vizinhos. A participação terá pontuação nos critérios de avaliação, descritas no item 5 deste regulamento.
- 4.1.2 Serão selecionados no total 25 ideias e boas praticas de ensino, sendo:
  - Categoria 1: 10 ideias
  - Categoria 2: 10 ideias
  - Categoria 3: 5 práticas
- 4.1.3 O local para apresentação dos pitches será no stand da Sudotec, localizado no parque de exposição durante a Expovizinhos 2019, no dia **30 de novembro das 9h 0min as 12h 00min.** Os horários serão divulgados juntamente com o resultado da classificação, pelo site: https://coens.dv.utfpr.edu.br/hub2019/

- 4.1.4 A equipe deverá eleger um representante para apresentação do pitch na data, local e horário divulgado no site do evento. Cada candidato terá 3(três) minutos para apresentação da ideia para a banca avaliadora.
- 4.1.5 As ideias e relatos de boas práticas inscritos poderão ser divulgados pela instituição promotora em formato integral ou de resenha, a fim de valorizar e disseminar as ideias e os temas abordados.
- 4.1.6 As etapas de seleção consistem em:
- **I Etapa\_qualificação:** serão analisados se as ideias e práticas inscritas atendem aos critérios e requisitos deste regulamento. A qualificação será realizada até o dia 18 de novembro de 2019, pela comissão avaliadora do INOVA-DV.
- Il Etapa\_classificação: serão avaliadas as ideias e práticas que foram qualificadas na etapa I, de acordo com os critérios estabelecidos no item 05 deste regulamento.
- **III Etapa \_apresentação:** os proponentes apresentarão as ideias e práticas classificadas na etapa anterior, conforme o limite de quantidade por categoria descrita no item 4.1.2 deste regulamento.

# 5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Com o objetivo de classificar os projetos inscritos, será constituída por uma comissão julgadora composta por no mínimo 03 (três) membros.
- 5.1.1 A Comissão Julgadora será constituída por profissionais da comunidade externa, indicados pela coordenação do INOVADV.
- 5.1.2 A Comissão Julgadora conduzirá, em prazo previsto: a classificação e a proclamação final dos resultados.
- 5.1.3 Os projetos/relatos serão avaliados por meio de critérios pontuados com limite máximo de pontuação de 100 pontos. Receberá o título de ideia e prática vencedora aquela que obter o maior número de pontos. Serão

escolhidas apenas 01 ideia e prática por categoria. Em caso de empate, o critério a ser utilizado para desempatar será maior pontuação obtida no tópico "f" dos critérios abaixo.

Os critérios de classificação de ambas as categorias são:

- a) Até 20 pontos Originalidade da ideia/prática;
- b) Até 20 pontos Apresentação de evidências (\*) (fotos, vídeos, protótipos e outros). \* evidências deverão ser enviadas por e-mail no seguinte endereço: contato@sudotec.org.br até a data limite da inscrição ou anexadas no formulário de inscrição.
- c) Até 15 pontos Relevância da inovação;
- d) Até 15 pontos Impacto obtido em termos econômicos, sociais e ambientais;
- e) Até 15 pontos Abrangência geográfica da inovação da ideia/prática;
- f) Até 10 pontos Apresentação da ideia/prática;
- g) Até 10 pontos Viabilidade da ideia/prática;
- h) Até 10 pontos Perspectivas de mercado da inovação do projeto/relato.
- i) Até 5 pontos Participação no workshop de Pitches (opcional).

## 6 – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 03 (três) projetos , com maior média obtida na avaliação realizada pela comissão julgadora destacada anteriormente, em cada categoria. Os participantes receberão certificado de participação e troféu de acordo com sua classificação: 1º, 2º e 3º lugar.

### 7 - DO CRONOGRAMA

Inscrição	01 a 16 de novembro de 2019
Resultado das ideias e práticas qualificadas	18 de novembro de 2019
Workshop apresentação Pitches (*) opcional	21 de novembro de 2019 – 19hs as 22hs- Nas instalações do Colégio Sesi Dois Vizinhos
Divulgação das ideias e práticas classificadas por categoria -	22 de novembro de 2019 - https://coens.dv.utfpr.edu.br/hub2019/
Divulgação dos horários de apresentação dos pitches	22 de novembro de 2019 – https://coens.dv.utfpr.edu.br/hub2019/
Apresentação dos pitches	30 de novembro de 2019 – das 9hs as 12hs
Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2019 – 14hs

<sup>\*</sup>As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.



## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os resultados da premiação proclamados pela Comissão Julgadora são soberanos e não passíveis de recurso.
- 9.2 A inscrição da ideia e/ou prática de ensino implica em total aceitação das condições constantes neste Edital por parte do candidato (incluindo todos os membros de equipe, quando for o caso), das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3 Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato (incluindo todos os membros de equipe, quando for o caso) do processo de seleção.
- 9.4 A UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.
- 9.5 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela coordenação do Evento.
- 9.6 As partes elegem o Foro da justiça Federal de Dois Vizinhos seção Judiciária do Paraná, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Dois Vizinhos, 22 de outubro 2019.